

TERMO DE REFERÊNCIA
CONSULTORIA INDIVIDUAL

Edital xxxx / 2024	
Título e Código do Projeto	PROJETO: 914BRZ1155 “PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DA INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS”.
Local(s) de Trabalho	Território nacional
Período do contrato:	Início: Outubro/2024 Fim: Agosto/2025
Valor total:	R\$ 302.940,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta reais), sendo R\$ 100.980.000,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais) por consultor
Número de vagas:	03 (três) vagas Consultor 1 - Áreas: Educação de Jovens e Adultos, Políticas Educacionais para a Juventude, Educação Escolar Indígena, e Educação Bilíngue de Surdos. Consultor 2 - Áreas: Educação Especial, Educação do Campo e Educação Ambiental. Consultor 3 - Áreas: Educação para as relações étnico-raciais, Educação Escolar Quilombola, Monitoramento e Avaliação de Políticas Educacionais, Educação em Direitos Humanos e Prevenção de Violências nas Escolas.
Enquadramento no Prodoc/FIT	Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade; 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência. 1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade. 1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de Consultoria técnica especializada para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) na implementação de soluções inovadoras e eficientes, capazes de aumentar a eficácia dos programas e ações da Secretaria.

a. Contexto da consultoria

O projeto “PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DA INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS” tem por objetivo geral ampliar e fortalecer a atuação da UNESCO no Brasil, no sentido de subsidiar iniciativas e prioridades nacionais indicadas no Plano Nacional de Educação, bem como Programas e projetos indicados pelo MEC, a partir da formulação e implementação de ações que impactam na efetividade, equidade, inclusão e qualidade da educação no Brasil. Este objetivo se coaduna às competências da recém-criada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão por meio da publicação do Decreto nº 11.691, de 05 de setembro de 2023, quais sejam:

Art. 33. À Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão compete:

I - planejar, coordenar, avaliar e monitorar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a educação das relações étnico-raciais, a alfabetização e a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação escolar indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos, a educação em direitos humanos, a educação ambiental e a educação especial;

II - articular ações de cooperação técnica e financeira entre a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os organismos nacionais e internacionais, voltadas a educação das relações étnico-raciais, alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação escolar indígena, educação em áreas remanescentes de quilombos, educação em direitos humanos, educação ambiental e educação especial;

III - planejar e coordenar a formulação e a implementação de políticas públicas, em parceria com os sistemas de ensino, destinadas à educação bilíngue de surdos, surdo-cegos e deficientes auditivos que considerem a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira língua e língua de instrução e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua;

IV - planejar, coordenar, monitorar e avaliar a implementação de políticas de educação para a juventude, em articulação com os sistemas de ensino e com os órgãos executores das políticas de juventude, com vistas à garantia do direito à educação por meio da promoção das condições de acesso, participação e aprendizagem com equidade;

V - planejar, coordenar, avaliar e orientar a formulação e a implementação de políticas de educação em direitos humanos, educação ambiental e cidadania, em articulação com os sistemas de ensino, com vistas à superação de preconceitos e à eliminação de atitudes discriminatórias no ambiente escolar;

VI - coordenar ações transversais para promover educação continuada, alfabetização de jovens e adultos, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas de que trata esta Secretaria, em todos os níveis, etapas e modalidades;

VII - apoiar o desenvolvimento de ações para promover educação continuada, alfabetização, diversidade, direitos humanos, educação inclusiva e educação ambiental, com vistas à efetivação de políticas públicas intersetoriais;

VIII - articular ações de cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades públicos voltadas à educação das relações étnico-raciais, à alfabetização e à educação de jovens e adultos, à educação do campo, à educação escolar indígena, à educação em áreas remanescentes de quilombos, à educação em direitos humanos, à educação ambiental, à educação especial e à educação bilíngue para surdos; [\(Redação dada pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)

IX - acompanhar a condicionalidade em educação de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, em parceria com os sistemas de ensino; [\(Redação dada pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)

X - coordenar políticas educacionais voltadas à equidade e à redução de desigualdades; [\(Incluído pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)

XI - propor o aperfeiçoamento das políticas e dos mecanismos de financiamento da educação básica, em particular do Fundeb, em articulação com a Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino,

os sistemas de ensino e as entidades vinculadas competentes, para a equidade e a redução de desigualdades; e [\(Incluído pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)

XII - planejar, coordenar, avaliar e orientar a formulação e a implementação de políticas de enfrentamento da violência escolar, em parceria com os demais órgãos relacionados ao tema. [\(Incluído pelo Decreto nº 12.003, de 2024\) Vigência](#)

Dada a amplitude e complexidade de seu campo de atuação, a SECADI/MEC tem firmado Termos de Acordo de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais para a realização de diversas atividades, como estudos, elaboração de referenciais avaliativos e introdução de inovações. A contratação de uma consultoria especializada em gestão e inovação se enquadra nesse contexto, visando aprofundar as ações de modernização e aprimoramento da Secretaria. A consultoria atuará como um parceiro estratégico, proporcionando expertise e metodologias inovadoras para a implementação de novas soluções, a otimização de processos e a criação de produtos e serviços mais eficientes, contribuindo para a melhoria contínua das políticas e programas educacionais da Secretaria.

b. Motivos e relevância

A contratação de uma consultoria especializada em gestão e inovação é fundamental para que a SECADI/MEC possa acompanhar as rápidas transformações do cenário educacional e garantir a excelência na implementação de seus programas. Ao otimizar processos internos, implementar soluções inovadoras e fomentar uma cultura de colaboração, a consultoria permitirá que a Secretaria aumente sua eficiência, reduza custos, melhore a tomada de decisões pelos gestores e, consequentemente, entregue resultados mais satisfatórios à sociedade. A relevância desta iniciativa reside na necessidade de modernizar a gestão pública e utilizar as ferramentas e metodologias mais avançadas para enfrentar os desafios complexos da educação no século XXI.

c. Necessidade da consultoria

A contratação de uma consultoria especializada em gestão e inovação se justifica pela necessidade de otimizar os processos internos da SECADI/MEC, alinhando-os às demandas da educação contemporânea. A consultoria atuará como agente de transformação, promovendo a implementação de soluções inovadoras e eficientes, capazes de aumentar a eficácia dos programas e ações da Secretaria. Além disso, a consultoria contribuirá para a criação de uma cultura organizacional mais ágil e colaborativa, fomentando a busca por novas soluções e a adaptação às constantes mudanças do cenário educacional.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de Programas e ações no âmbito das áreas de

atuação da SECADI ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e da valorização da Diversidade;

- 1.1.1 Realizar análises e propor estratégias de articulação Inter federativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.
- 1.1.2 Elaborar estudos sobre metodologias participativas de formulação e implementação de programas e ações de governo voltadas à educação, visando à inclusão e à equidade.
- 1.1.3 Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Consultor 1 - Áreas: Educação de Jovens e Adultos, Políticas Educacionais para a Juventude, Educação Escolar Indígena, e Educação Bilíngue de Surdos.

Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos Planejamentos das áreas da SECADI para o ano de 2024, voltados para áreas de abrangência do consultor.

Atividade 1.1: Coletar e sistematizar os documentos de planejamento das áreas da Secretaria, incluindo metas, objetivos, indicadores e ações previstas para 2024.

Atividade 1.2: Realizar uma análise comparativa entre o planejamento inicial e os resultados obtidos, identificando discrepâncias e desvios.

Atividade 1.3: Conduzir entrevistas com gestores e equipes das diversas áreas para identificar os principais desafios, obstáculos e gargalos encontrados na execução do planejamento de 2024.

Atividade 1.4: Elaborar um relatório detalhado, apresentando os resultados da análise do planejamento, os principais desafios, as oportunidades de melhoria identificadas e recomendações para o ano de 2025.

Produto 2 – Documento técnico contendo a sistematização de ferramentas de gestão adaptadas às áreas de abrangência do consultor.

Atividade 2.1: Realizar reuniões e entrevistas com áreas envolvidas para identificar as principais demandas e desafios em termos de gestão.

Atividade 2.2: Realizar mapeamento dos processos de gestão atuais em cada área para compreender o contexto e as práticas existentes.

Atividade 2.3: Realizar um levantamento das ferramentas de gestão já utilizadas e avaliar a sua

eficácia.

Atividade 2.4: Pesquisar ferramentas de gestão inovadoras, analisar casos de sucesso e definir quais ferramentas poderão ser testadas pelas áreas.

Atividade 2.5: Criar modelos de ferramentas e realizar processo formativo das ferramentas de gestão para as equipes das áreas.

Produto 3 – Documento técnico contendo os Planejamentos de 2025 por área de abrangência do consultor.

Atividade 3.1: Realizar, em conjunto com as áreas da SECADI, a definição dos objetivos específicos, indicadores de desempenho e metas a serem alcançados em 2025.

Atividade 3.2: Detalhar as ações táticas e operacionais necessárias para cada objetivo, definindo prazos, responsáveis, recursos necessários e as interdependências entre as atividades.

Atividade 3.3: Estabelecer um cronograma de acompanhamento e revisão do plano, garantindo que as ações estejam sendo executadas conforme o planejado

Atividade 3.4: Consolidar todas as informações coletadas e análises realizadas em um documento técnico completo e detalhado, contendo: Introdução com a apresentação do contexto e dos objetivos do plano; Descrição detalhada das ações planejadas por área, incluindo cronogramas, responsáveis e indicadores; Sistema de monitoramento e avaliação; Conclusão com um resumo dos principais pontos e recomendações.

Atividade 3.5: Apoiar a implementação das ferramentas de gestão (Produto 2) na implementação do Planejamento de 2025.

Produto 4 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Marcos Regulatórios vigentes, voltados para as áreas de abrangência do consultor.

Atividade 4.1: Realizar levantamento de leis, decretos e normativos relevantes que tenham interface com as políticas e programas vigentes na SECADI.

Atividade 4.2: Organizar a base de dados em forma de fichas resumo contendo título, data, tipo da norma, órgão emissor, conteúdo, palavras-chave e a relação com as Políticas e Programas da SECADI.

Atividade 4.3: Identificar e realizar análise do impacto dos marcos regulatórios, destacando oportunidades de potencializar os programas e políticas da SECADI.

Atividade 4.4: Sistematizar e categorizar os marcos regulatórios em um documento técnico, garantindo a acessibilidade e facilidade de consulta para suporte às políticas e programas vigentes.

Produto 5 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Atores Governamentais e da Sociedade Civil com Interface com as Políticas e Programas Vigentes na SECADI, voltados para as áreas de abrangência do consultor.

Atividade 5.1: Realizar levantamento de atores governamentais com interface com as políticas e programas vigentes na SECADI, incluindo Ministérios Federais, Secretarias Estaduais, Distritais e Municipais, Conselhos e Instituições Federais.

Atividade 5.2: Realizar levantamento de atores da sociedade civil com interface com as políticas e programas vigentes na SECADI, como Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Movimentos Sociais.

Atividade 5.3: Categorizar os atores levantados de acordo com seu nível de atuação, público-alvo, esfera de atuação e área de atuação.

Atividade 5.4: Sistematizar os dados coletados em um documento técnico, destacando a relação e a importância estratégica de cada ator para as políticas e programas da SECADI.

Consultor 2 - Áreas: Educação Especial, Educação do Campo e Educação Ambiental.

Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos Planejamentos das áreas da SECADI para o ano de 2024, voltados para áreas de abrangência do consultor.

Atividade 1.1: Coletar e sistematizar os documentos de planejamento das áreas da Secretaria, incluindo metas, objetivos, indicadores e ações previstas para 2024.

Atividade 1.2: Realizar uma análise comparativa entre o planejamento inicial e os resultados obtidos, identificando discrepâncias e desvios.

Atividade 1.3: Conduzir entrevistas com gestores e equipes das diversas áreas para identificar os principais desafios, obstáculos e gargalos encontrados na execução do planejamento de 2024.

Atividade 1.4: Elaborar um relatório detalhado, apresentando os resultados da análise do planejamento, os principais desafios, as oportunidades de melhoria identificadas e recomendações para o ano de 2025.

Produto 2 – Documento técnico contendo a sistematização de ferramentas de gestão adaptadas às áreas de abrangência do consultor.

Atividade 2.1: Realizar reuniões e entrevistas com áreas envolvidas para identificar as principais demandas e desafios em termos de gestão.

Atividade 2.2: Realizar mapeamento dos processos de gestão atuais em cada área para compreender o contexto e as práticas existentes.

Atividade 2.3: Realizar um levantamento das ferramentas de gestão já utilizadas e avaliar a sua eficácia.

Atividade 2.4: Pesquisar ferramentas de gestão inovadoras, analisar casos de sucesso e definir quais ferramentas poderão ser testadas pelas áreas.

Atividade 2.5: Criar modelos de ferramentas e realizar processo formativo das ferramentas de gestão para as equipes das áreas.

Produto 3 – Documento técnico contendo os Planejamentos de 2025 por área de abrangência do consultor.

Atividade 3.1: Realizar, em conjunto com as áreas da SECADI, a definição dos objetivos específicos, indicadores de desempenho e metas a serem alcançados em 2025.

Atividade 3.2: Detalhar as ações táticas e operacionais necessárias para cada objetivo, definindo prazos, responsáveis, recursos necessários e as interdependências entre as atividades.

Atividade 3.3: Estabelecer um cronograma de acompanhamento e revisão do plano, garantindo que as ações estejam sendo executadas conforme o planejado

Atividade 3.4: Consolidar todas as informações coletadas e análises realizadas em um documento técnico completo e detalhado, contendo: Introdução com a apresentação do contexto e dos objetivos do plano; Descrição detalhada das ações planejadas por área, incluindo cronogramas, responsáveis e indicadores; Sistema de monitoramento e avaliação; Conclusão com um resumo dos principais pontos e recomendações.

Atividade 3.5: Apoiar a implementação das ferramentas de gestão (Produto 2) na implementação do Planejamento de 2025.

Produto 4 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Marcos Regulatórios vigentes, voltados para as áreas de abrangência do consultor.

Atividade 4.1: Realizar levantamento de leis, decretos e normativos relevantes que tenham interface com as políticas e programas vigentes na SECADI.

Atividade 4.2: Organizar a base de dados em forma de fichas resumo contendo título, data, tipo da norma, órgão emissor, conteúdo, palavras-chave e a relação com as Políticas e Programas da SECADI.

Atividade 4.3: Identificar e realizar análise do impacto dos marcos regulatórios, destacando oportunidades de potencializar os programas e políticas da SECADI.

Atividade 4.4: Sistematizar e categorizar os marcos regulatórios em um documento técnico, garantindo a acessibilidade e facilidade de consulta para suporte às políticas e programas vigentes.

Produto 5 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Atores Governamentais e da Sociedade Civil com Interface com as Políticas e Programas Vigentes na SECADI, voltados para as áreas de abrangência do consultor.

Atividade 5.1: Realizar levantamento de atores governamentais com interface com as políticas e programas vigentes na SECADI, incluindo Ministérios Federais, Secretarias Estaduais, Distritais e Municipais, Conselhos e Instituições Federais.

Atividade 5.2: Realizar levantamento de atores da sociedade civil com interface com as políticas e programas vigentes na SECADI, como Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Movimentos Sociais.

Atividade 5.3: Categorizar os atores levantados de acordo com seu nível de atuação, público-alvo, esfera de atuação e área de atuação.

Atividade 5.4: Sistematizar os dados coletados em um documento técnico, destacando a relação e a importância estratégica de cada ator para as políticas e programas da SECADI.

Consultor 3 - Áreas: Educação para as relações étnico-raciais, Educação Escolar Quilombola, Monitoramento e Avaliação de Políticas Educacionais, Educação em Direitos Humanos e Prevenção de Violências nas Escolas.

Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos Planejamentos das áreas da SECADI para o ano de 2024, voltados para áreas de abrangência do consultor.

Atividade 1.1: Coletar e sistematizar os documentos de planejamento das áreas da Secretaria, incluindo metas, objetivos, indicadores e ações previstas para 2024.

Atividade 1.2: Realizar uma análise comparativa entre o planejamento inicial e os resultados obtidos, identificando discrepâncias e desvios.

Atividade 1.3: Conduzir entrevistas com gestores e equipes das diversas áreas para identificar os principais desafios, obstáculos e gargalos encontrados na execução do planejamento de 2024.

Atividade 1.4: Elaborar um relatório detalhado, apresentando os resultados da análise do planejamento, os principais desafios, as oportunidades de melhoria identificadas e recomendações para o ano de 2025.

Produto 2 – Documento técnico contendo a sistematização de ferramentas de gestão adaptadas às áreas de abrangência do consultor.

Atividade 2.1: Realizar reuniões e entrevistas com áreas envolvidas para identificar as principais demandas e desafios em termos de gestão.

Atividade 2.2: Realizar mapeamento dos processos de gestão atuais em cada área para compreender o contexto e as práticas existentes.

Atividade 2.3: Realizar um levantamento das ferramentas de gestão já utilizadas e avaliar a sua eficácia.

Atividade 2.4: Pesquisar ferramentas de gestão inovadoras, analisar casos de sucesso e definir quais ferramentas poderão ser testadas pelas áreas.

Atividade 2.5: Criar modelos de ferramentas e realizar processo formativo das ferramentas de gestão para as equipes das áreas.

Produto 3 – Documento técnico contendo os Planejamentos de 2025 por área de abrangência do consultor.

Atividade 3.1: Realizar, em conjunto com as áreas da SECADI, a definição dos objetivos específicos, indicadores de desempenho e metas a serem alcançados em 2025.

Atividade 3.2: Detalhar as ações táticas e operacionais necessárias para cada objetivo, definindo prazos, responsáveis, recursos necessários e as interdependências entre as atividades.

Atividade 3.3: Estabelecer um cronograma de acompanhamento e revisão do plano, garantindo que as ações estejam sendo executadas conforme o planejado

Atividade 3.4: Consolidar todas as informações coletadas e análises realizadas em um documento técnico completo e detalhado, contendo: Introdução com a apresentação do contexto e dos objetivos do plano; Descrição detalhada das ações planejadas por área, incluindo cronogramas, responsáveis e indicadores; Sistema de monitoramento e avaliação; Conclusão com um resumo dos principais pontos e recomendações.

Atividade 3.5: Apoiar a implementação das ferramentas de gestão (Produto 2) na implementação do Planejamento de 2025.

Produto 4 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Marcos Regulatórios vigentes, voltados para as áreas de abrangência do consultor.

Atividade 4.1: Realizar levantamento de leis, decretos e normativos relevantes que tenham interface com as políticas e programas vigentes na SECADI.

Atividade 4.2: Organizar a base de dados em forma de fichas resumo contendo título, data, tipo da norma, órgão emissor, conteúdo, palavras-chave e a relação com as Políticas e Programas da SECADI.

Atividade 4.3: Identificar e realizar análise do impacto dos marcos regulatórios, destacando oportunidades de potencializar os programas e políticas da SECADI.

Atividade 4.4: Sistematizar e categorizar os marcos regulatórios em um documento técnico, garantindo a acessibilidade e facilidade de consulta para suporte às políticas e programas vigentes.

Produto 5 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Atores Governamentais e da Sociedade Civil com Interface com as Políticas e Programas Vigentes na SECADI, voltados para as áreas de abrangência do consultor.

Atividade 5.1: Realizar levantamento de atores governamentais com interface com as políticas e programas vigentes na SECADI, incluindo Ministérios Federais, Secretarias Estaduais, Distritais e Municipais, Conselhos e Instituições Federais.

Atividade 5.2: Realizar levantamento de atores da sociedade civil com interface com as políticas e programas vigentes na SECADI, como Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Movimentos Sociais.

Atividade 5.3: Categorizar os atores levantados de acordo com seu nível de atuação, público-alvo, esfera de atuação e área de atuação.

Atividade 5.4: Sistematizar os dados coletados em um documento técnico, destacando a relação e a importância estratégica de cada ator para as políticas e programas da SECADI.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Consultor 1 - Áreas: Educação de Jovens e Adultos, Políticas Educacionais para a Juventude, Educação Escolar Indígena, e Educação Bilíngue de Surdos.

Produto	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos Planejamentos das áreas da SECADI para o ano de 2024, voltados para áreas de abrangência do consultor.	40 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a sistematização de ferramentas de gestão adaptadas às áreas de abrangência do consultor.	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 3 – Documento técnico contendo os Planejamentos de 2025 por área de abrangência do consultor.	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Marcos Regulatórios vigentes, voltados para as áreas de abrangência do consultor.	265 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Atores Governamentais e da Sociedade Civil com Interface com as Políticas e Programas Vigentes na SECADI, voltados para as áreas de abrangência do consultor.	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
VALOR TOTAL	-	R\$ 100.980,00

Consultor 2 - Áreas: Educação Especial, Educação do Campo e Educação Ambiental.

Produto	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos Planejamentos das áreas da SECADI para o ano de 2024, voltados para áreas de abrangência do consultor.	40 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a sistematização de ferramentas de gestão adaptadas às áreas de abrangência do consultor.	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 3 – Documento técnico contendo os Planejamentos de 2025 por área de abrangência do consultor.	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Marcos Regulatórios vigentes, voltados para as áreas de abrangência do consultor.	265 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Atores Governamentais e da Sociedade Civil com Interface com as Políticas e Programas Vigentes na SECADI, voltados para as áreas de abrangência do consultor.	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
VALOR TOTAL	-	R\$ 100.980,00

Consultor 3 - Áreas: Educação para as relações étnico-raciais, Educação Escolar Quilombola, Monitoramento e Avaliação de Políticas Educacionais, Educação em Direitos Humanos e Prevenção de Violências nas Escolas.

Produto	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos Planejamentos das áreas da SECADI para o ano de 2024, voltados para áreas de abrangência do consultor.	40 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a sistematização de ferramentas de gestão adaptadas às áreas de abrangência do consultor.	120 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 3 – Documento técnico contendo os Planejamentos de 2025 por área de abrangência do consultor.	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Marcos Regulatórios vigentes, voltados para as áreas de abrangência do consultor.	265 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo o Mapeamento, Sistematização e Categorização de Atores Governamentais e da Sociedade Civil com Interface com as Políticas e Programas Vigentes na SECADI, voltados para as áreas de abrangência do consultor.	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 20.196,00
VALOR TOTAL	-	R\$ 100.980,00

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

Deve-se levar em consideração 1) antecedência prévia de 20 dias para a solicitação da missão; 2) seguimento das regras UNESCO para viagens; e 3) verificação de orçamento disponível pelo presente projeto.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 OBRIGATÓRIOS

a) Formação Acadêmica:

- Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Administração Pública ou áreas relacionadas.
- Pós-graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Administração Pública ou áreas relacionadas.

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 8 (oito) anos na área de gestão de projetos, políticas públicas, inovação governamental ou áreas correlatas.

6.2 DESEJÁVEIS

a) Habilidades e competências:

- Ter conhecimento em Design Estratégico;
- Ter conhecimento em Design gráfico;
- Ter conhecimento em ferramentas de gestão ágil;
- Ter conhecimento sobre os programas ações da SECADI/MEC.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Formação Acadêmica Superior na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Administração Pública ou áreas relacionadas. É <u>obrigatório</u> que possua Pós-graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Administração Pública ou áreas relacionadas.	[100%] 30 pontos: doutorado [90%] 27 pontos: mestrado [80%] 24 pontos: especialização	30
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 8 (oito) anos na área de gestão de projetos, políticas públicas, inovação governamental ou áreas correlatas.	[100%] 40 pontos: 10 anos ou mais de experiência [90%] 36 pontos: 9 anos de experiência [80%] 32 pontos: 8 anos de experiência	40

	Ter conhecimento em Design Estratégico	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
	Ter conhecimento em Design gráfico	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	10
	Ter conhecimento em ferramentas de gestão ágil	[100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2,5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	5
	Ter conhecimento sobre os programas ações da SECADI/MEC	[100%] 5 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 2,5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	5
TOTAL DE PONTOS			100

8 – PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá das seguintes fases: análise curricular, análise da documentação comprobatória e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela Secadi/MEC.
- Será solicitado aos/as candidatos/as que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os/as 5 (cinco) candidatos/as com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O(a) candidato(a) que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do

Processo Seletivo Simplificado será considerado desistente.

- As entrevistas serão por aplicativo Microsoft *Teams* em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9 – LOCAL DE TRABALHO

Território nacional.

Brasília/DF, de setembro de 2024

ASSINAR
Oficial de Projetos
UNESCO Brasil